

REFLEXÕES SOBRE CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA: ALGUMAS APROXIMAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Francisco Arseli Kern¹
André Michel dos Santos²
Marta von Dentz³

Resumo: O artigo pretende provocar reflexões acerca das concepções teóricas de família, as quais são conformadas pelas tensões presentes a cada período histórico da sociedade. Posteriormente, sinaliza-se a família, como alvo de intervenção das políticas sociais brasileiras, com destaque para a política de educação e de legislações que legitimam a educação como um direito social. Nesse sentido, discorre-se sobre as contribuições da família para a consolidação da gestão democrática escolar. Por fim, o texto irá pontuar sobre o Serviço Social na escola e da sua atuação junto às famílias no contexto educacional.

Palavras-chave: Família. Escola. Serviço Social.

REFLECTIONS ON FAMILY CONCEPTIONS: SOME APPROACHES BETWEEN EDUCATION AND SOCIAL SERVICE

Abstract: The article aims to provoke reflections about the theoretical conceptions of family, which are shaped by the tensions present in each historical period of society. Later, the family is signaled as a target for intervention in Brazilian social policies, with emphasis on education policy and legislation

-
- 1 Assistente Social, Mestre e Doutor em Serviço Social pela PUCRS. Coordenador do Curso de graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS. Coordenador do Grupo de Pesquisa Redes, Identidades e Subjetividades – REDIS. E-mail: francisco.kern@puccrs.br
 - 2 Assistente Social no Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul, IFRS, Campus Farroupilha, Professor na Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul e Doutorando em Serviço Social pela PUCRS. Membro do Grupo de Pesquisa Redes, Identidades e Subjetividades - REDIS. O autor teve apoio do IFRS no desenvolvimento deste estudo por meio do Programa de Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos. E-mail: andremicheldossantos@gmail.com
 - 3 Assistente Social, Professora na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC e Doutoranda em Serviço Social pela PUCRS. Membro do Grupo de Pesquisa Redes, Identidades e Subjetividades - REDIS. E-mail: martavondentz@gmail.com

-- ARTIGO RECEBIDO EM 12/06/2017. ACEITO EM 13/07/2017. --

that legitimizes education as a social right. In this sense, the contributions of the family to the consolidation of democratic school management are discussed. Finally, the text will focus on Social Work at school and its performance with families in the educational context.

Keywords: Family. School. Social Work.

Introdução

Inicialmente, temos como objetivo do trabalho proposto suscitar nos leitores reflexões acerca das concepções teóricas e dos papéis que envolvem a família desde a idade média até a modernidade. Cabe salientar que estas concepções são carregadas de historicidade e significado mediante a cada período histórico da sociedade, a qual a família é ordenada e condicionada a responder questões atinentes à coletividade. Neste contexto, entendemos que a família é conformada a desempenhar um papel que lhe é atribuído mediante a conjuntura política, social e econômica na história da humanidade.

Posteriormente, buscamos sinalizar a família a partir da política de educação sob a égide das normatizações legais, as quais legitimam a educação enquanto direito social, mas que também delegam deveres à família por meio das legislações. Nesse sentido, iremos abordar sobre a contribuição da família como um dos atores no processo de gestão democrática nas escolas, conceituando-a teoricamente e discutindo os elementos que consolidam a gestão na educação, na perspectiva de democratização da escola.

Por fim, trataremos sobre a inserção do Serviço Social na escola destacando valores e atribuições que compõem o fazer profissional neste campo de atuação, bem como abordando sobre a intervenção com famílias no ambiente escolar, em uma perspectiva de ebulição de processos democratizadores no contexto da consolidação da gestão democrática na educação.

Historicidade da família à luz de concepções teóricas

Ao iniciarmos reflexões acerca das concepções e papéis atribuídos a família em seu contexto histórico, citamos Ariès (1981) quando em sua obra, a partir da realização de um estudo iconográfico, aborda sobre os sentimentos da infância, a vida escolástica e a família na sociedade francesa no contexto dos séculos passados, mais precisamente no início da idade média até a modernidade. Nesse sentido, nos interessa especificamente tratar sobre as imagens da família.

Em sua análise iconográfica sinaliza que será somente a partir do século XVI que a personagem da criança entraria nos calendários, que por sua vez iriam retratar cenas do cotidiano, sendo que ao longo deste século, mulheres, grupos de vizinhos e companheiros também iriam fazer parte destas gravuras, e é nesse bojo que o autor afirma que se daria a transformação significativa, ou seja, nestas imagens a partir dos personagens inseridos “[...] ela se tornaria uma iconografia da família. Ela se tornaria familiar ao se combinar com o simbolismo de uma outra alegoria tradicional: as idades da vida” (ARIÈS, 1981, p.134).

Ainda em consonância ao citado, Áries (1981) ao abordar sobre as mudanças ocorridas desde a família medieval à família moderna e na sua relação com a criança, discorre sobre os agrupamentos sociais, onde nestes se reuniam classes de diferentes idades, como crianças, adultos e velhos. Assim:

[...] a criança desde cedo escapava à sua própria família, mesmo que não voltasse a ela mais tarde, depois de adulta, o que nem sempre acontecia. A família não podia, portanto, nessa época alimentar um sentimento existencial profundo entre pais e filhos. Isso não significava que os pais não amassem os filhos: eles se ocupavam de suas crianças menos por elas mesmas, pelo apego que lhes tinham, do que pela contribuição que essas crianças podiam trazer à obra comum, ao estabelecimento da família. A família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental (ARIÈS, 1981, p.138).

Neste contexto, percebemos que o papel atribuído à família limita-se à reprodução, ou seja, de permitir a continuidade da geração, com o nascimento das crianças e manter-se na estrutura patriarcal concebida a esta. Por sua vez, a criança era vista como um adulto em miniatura, não necessitando da atenção devida e peculiar, como sujeito em desenvolvimento, conforme se tem o referido entendimento na contemporaneidade.

Para Donzelot (1986) ao tratar sobre a família na sociedade ocidental, parte da concepção de uma família tradicional e burguesa, onde esta, segundo ele, no início do século XX, é sempre denunciada pelo seu egocentrismo e pela sua hipocrisia. Para o autor, “[...] a família passa a constituir o obstáculo contra o qual as críticas se apagam, o ponto de apoio a partir do qual se lançam as reivindicações para a defesa e a melhoria do nível de vida” (DONZELOT, 1986, p. 11).

Neste contexto, Donzelot (1986) enfatiza a gênese do sentimento moderno da família e destaca que:

O sentimento moderno da família teria surgido das camadas burguesas e nobres do Antigo Regime estendendo-se, posteriormente, através dos círculos concêntricos, para todas as classes sociais, inclusive o proletariado do século XIX (DONZELOT, 1986, p. 11).

O referido autor entende a família como “[...] uma instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada através de um processo de flutuação de normas sociais e dos valores familiares” (DONZELOT, 1986, p. 13). A família era sujeito e objeto do governo no Antigo Regime. Na forma de sujeito levando em consideração a distribuição interna da família de seus poderes (a mulher, os filhos e os aderentes – serviçais, aprendizes e parentela) e como objeto (ao sinalizar que o chefe da família está envolvido em relações de dependência) (DONZELOT, 1986).

Sendo assim, a concepção de família para Donzelot (1986) é construída pelas camadas burguesas. O autor discute sobre os papéis a serem definidos no interior da família, quanto às práticas no atendimento a criança na família burguesa, estas concebidas como liberdade privilegiada e na família operária como liberdade

vigiada, e as atribuições e a posição da mulher e a função política do chefe de família.

Deste modo, Rago (1997) nos remete a reflexões acerca de vários elementos que transformariam radicalmente as características da família brasileira, tomando-se como ponto de partida a sociedade industrial, sendo estes apreendidos com a domesticação do trabalhador, a pedagogia paternalista dos patrões, a colonização da mulher, a preservação da infância e a gestão da miséria no contexto a utopia da cidade disciplinar. Todos estes processos significativos que teriam impacto direto na família, especificamente na família do proletariado.

A redefinição dos papéis familiares atribuídos principalmente à mulher e à criança completou esta cruzada moral lançada sobre a classe trabalhadora, que, na representação dos dominantes, apareceu associada à imundice, à doença, à degeneração moral e ao enfraquecimento da raça (RAGO, 1997, p. 205).

Nesta perspectiva e a partir do olhar sobre a classe trabalhadora, Rago (1997) contribui no sentido de apreensão destes novos papéis delegados a família, permeada sob uma conjuntura de processos disciplinadores, que levaram o homem, a criança e a mulher a se adaptarem as exigências e formulações postas em um projeto de domesticação desta classe.

Pensar em família, nos remete a discorrermos sobre a complexidade que envolve essa categoria, como na possibilidade de apresentarmos concepções, que se aproximam ou não, em sua dimensão ou abrangência das relações sociais ou afetivas constituídas. Neste sentido:

A ideia de família é um fato cultural historicamente condicionado está respaldada em contribuições de vários autores de diferentes áreas do conhecimento. Elas permitem contraposições à ideia, ainda muito difundida, de que família é um grupo natural, calcado na essência biológica do homem, ou seja, na consanguinidade e afiliação (MIOTO, 1997, p.116).

Deste modo, podemos sinalizar a superação desta concepção ora apresentada, pautada em um viés de vinculação consanguínea ou de afiliação para a definição de família. Para Roudinesco (2003) em sua abordagem onde se refere à família em desordem, nos traz a reflexão de que a família do futuro precisa ser reinventada, ou seja, vai muito além da concepção de modelos preestabelecidos ou não e de possíveis definições ao que se pode configurar família.

Nesse sentido, Sarti (2006) afirma que as mudanças ocorridas na família no mundo contemporâneo se vinculam a dimensão da individualidade e com a perda do sentido da tradição. Assim, projetos de família são vivenciados e concebidos cada vez mais como projetos individuais e assumem maior importância social. Desta maneira, “a afirmação da individualidade sintetiza o sentido das mudanças atuais, o que tem implicações evidentes nas relações familiares, fundadas no princípio da reciprocidade e da hierarquia” (SARTI, 2006, p. 43).

É notadamente considerável que a sobreposição de projetos individuais, sob a lógica de projetos familiares irá impactar na família. Segundo Sarti (2006) um dado histórico a ser considerado neste âmbito da individualidade é o fato da possibilidade que a mulher teve de controlar a reprodução, o que permitiu a ela uma reformulação do seu espaço na esfera privada, ampliando a sua participação na esfera pública.

A família, no capitalismo, deixou de ser uma unidade de produção na medida em que esse sistema separou a produção, como esfera pública, da família, que se tornou a esfera privada da vida social. Em termos de funcionalidade econômica, a família passou, então, a constituir uma unidade de consumo (SARTI, 2006, p. 42).

Nesse patamar, com a introdução da individualidade ou projetos individuais na família, Sarti (2006) nos afirma que a questão não está voltada para a autoridade em si no ambiente familiar, mais sim para o princípio da hierarquia o qual está baseado a autoridade tradicional, ou seja, na autoridade patriarcal. Ainda, no que tange a tentativa de conceituação de família Miotto (2003) apresenta sua definição e sinaliza para a tarefa da família. A partir da concepção a ser apresentada pela autora, de antemão podemos também situar a superação deste conceito, partindo do pressuposto que a família na atualidade se configura nas mais adversas formas ou arranjos os quais não são contemplados na seguinte concepção.

Dessa forma, a família pode ser definida como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Ela tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido (MIOTTO, 2003, p. 120).

A partir de uma breve contextualização da historicidade em relação à categoria família, tivemos como pretensão situar a família ao longo de sua história como também apontar as tentativas na elaboração de concepções. Essas concepções são mediadas por períodos históricos, considerando as influências destes, na conformação da família na sociedade. Deste modo, a seguir temos como iniciativa a elucidação da família na política de educação, enfatizando-a em um contexto de democratização da escola no viés na consolidação da gestão democrática na educação.

A família na política de educação: olhar sob a perspectiva da gestão democrática escolar

Pensarmos a família sob a ótica da educação, especificamente na escola, torna-se desafiador, ao considerarmos uma conjuntura em que vivenciamos o desmonte das políticas sociais e da escola pública. Observamos que seu reflexo é nítido mediante o sucateamento, a desvalorização da categoria profissional dos professores e o contexto de desresponsabilização do Estado, cada vez mais presente,

em contradição a garantia da oferta de educação pública e gratuita conquistada pela Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, torna-se oportuno salientarmos que a educação é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Em seu artigo 205, encontramos a seguinte garantia:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2003, p. 131).

Em consonância ao citado, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 temos a aclaração da abrangência, finalidades, princípios e fins delegados a educação. Deste modo, destacamos a seguir:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e suas manifestações culturais (BRASIL, 2009, p. 40).

E neste contexto, na perspectiva presente nas legislações, no que se refere aos princípios e finalidade da educação, apresentamos:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2009, p. 41).

Propositalmente, podemos observar que as palavras “família”, “vida familiar” são uma constante nas legislações citadas, o que reitera que a família vem sendo elevada como alvo nas intervenções das políticas públicas no Brasil a partir de seus deveres atribuídos em leis. Deste modo, presencia-se que a família é retirada de seu espaço privado colocando-a como alvo destas políticas sociais (BRAVO apud SALES, 2010, p.13).

E neste contexto, ao sinalizarmos a escola, podemos refletir sobre quais seriam os espaços na atualidade, que esta instituição disponibiliza para a participação da família? A política de educação ou mais especificamente a escola deseja incluir a família em seus processos decisórios, delegando a esta a sua co-responsabilização no que tange ao seu engajamento e envolvimento na escola?

Deste modo, a partir destas ponderações elucidadas iremos abordar sobre o processo de gestão democrática na educação pública, sabendo que são diversos os atores e instrumentos para a consolidação da mesma. Sendo assim, como um dos atores envolvidos neste processo, a família será o *locus* das argumentações a serem apresentadas.

Cabe realizarmos algumas afirmações sobre o processo de gestão democrática na escola brasileira. Neste sentido, enfatizamos que a gestão na educação, configura-se como um conceito novo que, ao ser usado na referida área, busca superar as

limitações oriundas do conceito de administração na educação. Na utilização da terminologia gestão na educação, permeia-se um novo entendimento a respeito dos destinos das organizações e de seus processos. Deste modo, Lück (2010) afirma:

Atenção efetiva tem sido dedicada para a gestão, que como um conceito relativamente novo, superador do enfoque limitado de administração, se assenta sobre a mobilização dinâmica do elemento humano, sua energia e talento, coletivamente organizado, como condição básica e fundamental da qualidade do ensino e da transformação da própria identidade das escolas, dos sistemas de ensino e da educação brasileira (LÜCK, 2010, p. 27).

Ainda, torna-se importante elencar alguns conceitos de gestão na educação ou gestão escolar, como alguns teóricos a têm denominado e constituído nas suas pesquisas sobre a temática. Sendo assim, consoante Paro (1996) a gestão escolar precisa ser entendida no âmbito da sociedade política comprometida com a própria transformação social.

No que se refere ao apontado, Ferreira (2007) ao abordar sobre a gestão escolar, parte do viés da elaboração do projeto pedagógico da escola e faz referência a profissionalidade e ao trabalho dos professores, reconhecendo:

Entendo a gestão escolar como todos os processos que, imbricados, fazem a escola ser escola, em suas especificidades e com vistas à produção do conhecimento. São processos eminentemente humanos, embora, muitas vezes, organizados tecnicamente. Estão pautados na linguagem e na convivência entre os sujeitos da escola (FERREIRA, 2007, p. 02).

Vale ressaltar que para chegarmos ao atual conceito de gestão na educação, percorreu-se um longo caminho e o seu reflexo está presente nas legislações e políticas educacionais, as quais começam a compreender a gestão educacional como gestão democrática no ensino público no Brasil.

Neste viés, na Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 206, Inciso VI, encontramos a gestão democrática no ensino público como um dos princípios a serem bases ao ensino no país. Já na Lei nº. 10.576/1995 observamos em seu Artigo 1º, seguidos do Inciso I ao VII, a observância de preceitos a serem seguidos no processo de gestão democrática no ensino das escolas públicas.

Assim, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a gestão democrática do ensino público será explicitada no Inciso VIII do Artigo 3º, desta legislação. Ainda para referendar sobre as normatizações legais que dispõem sobre a presença da gestão democrática no ensino público e de sua obrigatoriedade em sua aplicação, se dispõe da Lei nº. 10.172/2001 que reafirma:

A democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2009, p. 105).

Deste modo e segundo Santos (2013), a gestão democrática na educação é entendida como todos os processos de descentralização, que visem ações democratizadoras na realidade escolar as quais propiciem espaços que sejam utilizados como canais de participação da comunidade escolar nos processos decisórios e de reformulação do projeto pedagógico da escola. A consonância com as realidades locais as famílias se configuram como um dos atores centrais a serem envolvidos neste processo.

Ainda nesta perspectiva podemos apontar inúmeras possibilidades de canais de participação das famílias na gestão da educação, sendo estes: conselhos deliberativos, como conselhos escolares e conselhos de pais, promoção de atividades não só festivas de aproximação da família à escola, mais proposições de participação, via representação, em reuniões pedagógicas de planejamento de atividades e de discussões de assuntos inerentes às práticas cotidianas que permeiam não só aspectos pedagógicos, mais sociais, políticos e culturais de suma relevância, para a comunidade na qual a escola esteja inserida. Em consonância ao exposto, Lück (2008) nos afirma:

[...] a proposição de democratização da escola aponta para o estabelecimento de um sistema de relacionamento e de tomada de decisão em que todos tenham a possibilidade de participar e contribuir a partir de seu potencial que, por essa participação se expande, criando um empoderamento pessoal de todos em conjunto e da instituição (LÜCK, 2008, p. 58).

De acordo ao explicitado pela autora, Paro (2002) vai mais além, quando entende que a participação da população, ou seja, da família nas decisões da escola, torna-se uma ferramenta para o exercício da cidadania, população esta, que indubitavelmente acaba exercendo seus direitos enquanto cidadãos apenas em momentos de eleições, como o autor discorre:

A participação da população nas decisões que se tomam na escola ganha sentido diante da necessidade de que o caminho para uma sociedade verdadeiramente democrática não se restrinja ao voto periódico para ocupantes de cargos parlamentares e executivos do Estado (PARO, 2002, p. 103).

Neste contexto de proeminente necessidade pela busca de processos democratizadores nas realidades das escolas brasileiras, não podemos deixar de citarmos um elemento propulsor na execução da gestão democrática, a qual seja balizada em princípios de envolvimento, participação, pertencimento, emancipação e autonomia (SANTOS, 2013). É neste momento que se apresenta a tímida inserção que os profissionais de Serviço Social têm alcançado junto ao contexto escolar, atuando diretamente com famílias como será sinalizado a seguir.

Serviço Social na escola: intervenção com famílias na ótica de democratização da educação

Podemos sinalizar que no campo da educação o Serviço Social possui muito a conquistar, enquanto espaço sócio ocupacional consolidado para a categoria

profissional na medida em que se encontram poucos assistentes sociais atuando em escolas sejam estas públicas ou privadas. Neste sentido, se parte do entendimento de que Educação e Serviço Social são áreas que se integram, conforme nos aponta Souza (2005):

[...] Educação e Serviço Social são áreas afins, cada qual com sua especificidade, que se complementam na busca por objetivos comuns e projetos político-pedagógicos pautados sob a lógica da igualdade e da comunicação entre escola, família, comunidade e sociedade (SOUZA, 2005, p. 39).

Com o objetivo de sinalizarmos os valores que norteiam os profissionais de Serviço Social e de sua exequível contribuição no contexto escolar, especificamente quando tratado do ponto de vista de fomento aos canais de participação das famílias, os quais possam servir como instrumentos para a democratização da educação (SANTOS, 2013).

Destacamos alguns princípios fundamentais do Código de Ética dos Assistentes Sociais (1993) que dialogam com o entendimento de gestão democrática neste espaço de inserção profissional que é a escola:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Deste modo, reiteramos o aporte que o Serviço Social dispõe para a construção de processos educativos balizados em ações democratizadoras as quais possam trabalhar a família no âmbito escolar. Em consonância, Martins (1999) enumera algumas das prerrogativas do assistente social no contexto escolar. Assim, configuram-se como atribuições do Serviço Social na Educação:

- Melhorar as condições de vida e sobrevivência das famílias e alunos;
- Favorecer a abertura de canais de interferência dos sujeitos nos processos decisórios da escola (os conselhos de classe);
- Ampliar o acervo de informações e conhecimentos, acerca do social na comunidade escolar;
- Estimular a vivência e o aprendizado do processo democrático no interior da escola e com a comunidade;
- Fortalecer as ações coletivas;
- Efetivar pesquisas que possam contribuir com a análise da realidade social dos alunos e de suas famílias;

- Maximizar a utilização dos recursos da comunidade;
- Contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional (MARTINS, 1999, p. 70).

Diante do exposto, torna-se latente associar a contribuição do assistente social para o fortalecimento da gestão democrática, no desenvolvimento de ações com as famílias no ambiente educacional. Na medida em que esse profissional trabalha em prol da socialização das informações, no viés de direitos sociais, onde sua ação é conduzida por um caráter de promoção ao exercício da cidadania, ele está colaborando para a efetivação da autonomia e emancipação da comunidade escolar, tendo como resultado o êxito da gestão escolar (SANTOS, 2013).

Entendemos, que o assistente social exerce funções educativa-organizativas sobre as classes trabalhadoras. Na escola o seu papel não seria diferente, pois sua atuação incide sobre o modo de viver e de pensar da comunidade escolar a partir das situações vivenciadas em seu cotidiano, justamente por seu caráter político-educativo. O trabalho destes profissionais incide diretamente com concepções ideológicas e dialoga com a consciência dos seus usuários. Neste contexto:

[...] o Serviço Social na Educação representa a consolidação de canais que sirvam como instrumentos de participação, de inserção da família nos espaços escolares, de compartilhamento e acesso às informações e de valoração das realidades locais [...] (SANTOS, 2013, p. 81).

Sendo assim, compreendemos a relevância que a intervenção do assistente social no contexto escolar representa para o fortalecimento da gestão democrática na educação, partindo do pressuposto de que este profissional possa constituir-se em um agente integrador e via ebulição dos processos de democratização escolar venha colaborar na construção de uma cultura de pertencimento, de significação e envolvimento das famílias no dia-a-dia da instituição educacional. Certamente esses aspectos contribuem para o êxito da Gestão Escolar em uma perspectiva democrática.

Algumas considerações

Ao tecermos algumas considerações, partimos do pressuposto que a família ao longo de sua historicidade na sociedade desde a idade média à modernidade tem vivenciado significativas transformações, as quais são determinadas pelos processos sociais, históricos e culturais. As tentativas de definições conceituais na contemporaneidade, já não respondem a complexidade de que essa categoria necessita ser compreendida, a luz da velocidade em que a família vem sendo impactada e obrigada a readaptação contínua. Os papéis atribuídos a ela, os valores, os costumes, as tradições, dentre outros, estão em constante mutação.

Deste modo, percebemos que no texto das legislações citadas que são delegados deveres a família. Ainda, neste sentido, temos nela um espaço alvo da intervenção de políticas sociais, em um movimento dialético e contraditório de

retirada do estado e de responsabilização da sociedade civil na execução destas políticas.

No contexto da política de educação, mais precisamente na escola, a família deverá ser convocada a participar dos processos decisórios que envolvem a dinâmica e a rotina escolar. A isso se denomina gestão democrática na educação, onde a família se constitui como um dos atores junto aos demais da comunidade escolar, que possuem como finalidade participar de forma efetiva na educação, com vistas a promover a democratização da escola.

Deste modo, a presença do Serviço Social na escola pode e muito contribuir para com esta perspectiva, a partir do trabalho com famílias e do olhar de fomento à mobilização social, ao engajamento e ao exercício da cidadania e emancipação. Sendo assim, dada a multiplicidade de discussões que merece essa reflexão, concluímos pela necessidade da retomada da temática em um próximo momento oportuno.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BRAVO, Maria Inês Souza. Prefácio. In: **Política Social, Família e Juventude**. Uma questão de direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Educação e Legislação Federal. Comissão de Educação e Cultura. Brasília: Edições Câmara, 2009.

BRASIL. **Lei nº. 10.576, de 14 de novembro de 1995**. Dispõe sobre Gestão Democrática do Ensino Público. Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

BRASIL. **Resolução CFESS, nº. 273, de 13 de março de 1993**. Código de ética dos Assistentes Sociais. Porto Alegre, 2000.

BRASIL. **Lei nº. 10172 de 09 de janeiro de 2001**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Educação Legislação Federal. Comissão de Educação e Cultura. Brasília: Edições Câmara, 2009.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FERREIRA, Líliliana Soares. Gestão da Escola: o projeto pedagógico, o trabalho e a profissionalidade dos professores. In: **Educação em Revista**. V. 8 N. 1. Marília, 2007.

LUCK, Heloisa. **Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUCK, Heloisa. **Gestão Educacional: Uma Questão Paradigmática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

- MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social na área da Educação. In: **Revista Serviço Social & Realidade**. V. 8 N. 1. Franca, 1999.
- MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e Serviço Social. Contribuições para o debate. In. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1997.
- PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 1996.
- PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática na escola pública**. 3 ed. Editora Ática, São Paulo, 2002.
- RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**. A utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.
- SANTOS, André Michel dos. **Gestão Democrática e Serviço Social: limites e possibilidades de atuação do assistente social na escola pública**. São Paulo: Garcia Edizioni, 2013.
- SARTI, Cyntia Andersen. Família e individualidade: um problema moderno. In: **A Família Contemporânea em Debate**. 7ª edição. São Paulo: Educ/Cortez Editora, 2006.
- SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. In: **Revista Interface**. V.2 N. 1. Natal, 2005.